

## Portaria CRF-SP nº 46, de 25 de outubro de 2023

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e por seu Regimento Interno, DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação de Farmacêutica Referência do Município de Caconde: Mariângela Fumagalli (CRF-SP nº 53.779), conforme trecho 5.4 de ata da 12ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 04/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON  
Presidente do Conselho

